

FACULDADE SOBRESP
EDITAL 010/2024
EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DOCENTE PARA
CADASTRO DE BANCO DE TALENTOS

1. Da abertura

A Direção da Faculdade SOBRESP no uso das suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas, no período de **03/12/2024 à 11/12/2024**, as inscrições para o processo seletivo de docentes, visando a composição de um banco de talentos para uma possível contratação no futuro.

2. Dos requisitos para inscrição

2.1. Para se candidatar neste processo seletivo, no curso estipulado no item 3 deste Edital, é imprescindível atender aos seguintes requisitos:

- a) Graduação no curso ou áreas afins, conforme necessidade de disciplinas específicas;
- b) Mestrado e/ou doutorado concluído em áreas afins ao curso;
- c) Disponibilidade para aulas nos períodos diurno e noturno;
- d) Experiência docente comprovada no ensino superior.

2.1.1. Em caso de diploma emitido por instituição estrangeira, o mesmo deve estar revalidado em território nacional.

2.2. É desejável que o candidato tenha experiência docente no ensino superior na área da seleção para a EaD.

3. Do curso de graduação

3.1. Por este Edital serão selecionados de candidatos para banco de talentos interessado em vaga docente nos cursos áreas a seguir:

Curso	Área
Agronomia	Morfologia e fisiologia vegetal
	Genética e melhoramento de plantas
	Fitopatologia
	Zoologia geral
	Construções rurais
	Pesquisa em Agronomia
Direito	Direito Ambiental
	Direito Digital
	Direito Tributário
	Direito da Infraestrutura
	Direito Trabalhista
Direito de Compliance	

	Direito do Consumidor
	Direito Previdenciário
	Direito Administrativo
	Direito Constitucional
	Pesquisa em Direito
Enfermagem	Atenção primária a saúde
	Urgência e emergência
	Anatomia
	Fisiologia
	Patologia
	Farmacologia
	Políticas de saúde
	Processo de cuidado
	Primeiros socorros
	Pesquisa em Enfermagem
Odontologia	Prótese Dentária
	Odontologia estética
	Odontopediatria
	Ortodontia
	Odontologia legal
	Endodontia
	Implantodontia
	Estomatologia
	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
	Radiologia Odontológica e Imaginologia
	Odontogeriatría
	Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais
	Odontologia do Trabalho
	Pesquisa em Odontologia
Psicologia	Psicologia Cognitivo-comportamental
	Psicologia Escolar e Educacional
	Psicologia clínica
	Psicologia organizacional e do trabalho
	Psicologia de tráfego
	Psicologia jurídica
	Psicologia do esporte
	Psicologia hospitalar
	Psicologia social
	Psicologia comunitária
	Psicomotricidade
	Pesquisa em Psicologia

4. Da inscrição

4.1. Para inscrição é necessário o preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/avmwZhxyfhBeQBSj8>.

4.2. As comprovações do Currículo Lattes serão solicitadas por ocasião de uma contratação;

5. Do processo seletivo

5.1. O processo seletivo será composto por três etapas:

1ª Etapa: Análise do currículo lattes atualizado de caráter classificatório. Os critérios avaliados constam do Anexo I.

2ª Etapa: Prova didática de caráter classificatório, considerando 4 (quatro) vagas para os melhores classificados na 1ª etapa, com ponto informado via e-mail pela Secretaria da IES no dia anterior a etapa. Os critérios avaliados constam do Anexo II.

As provas didáticas ocorrerão nos dias **17 e 18/12/2024**.

3ª Etapa: Entrevista individual de caráter eliminatório, que ocorrerá por ocasião da abertura de vaga.

6. Organização da 2ª etapa

6.1. A Prova Didática constará em uma aula com duração de 20 (vinte) minutos, sobre o ponto informado respeitando a área da inscrição;

6.2. Os recursos didáticos de que o candidato poderá fazer uso durante a prova serão disponibilizados pela IES.

6.3. Os candidatos deverão entregar para a Comissão Examinadora, antes do início de sua apresentação, o Plano de Aula da Prova Didática, contendo:

- a) Identificação do tema;
- b) Desenvolvimento do tema;
- c) Lista de exercícios (se couber);
- d) Identificação dos pré-requisitos;
- e) Modo de avaliar o aprendizado;
- f) Objetivos;
- g) Referências

7. Organização da 3ª etapa:

7.1. A entrevista será realizada individualmente e terá a duração de 30 minutos.

7.2. O local de entrevista e o horário serão informados através do e-mail ou telefone informados pelo candidato, momento em que serão passadas as datas, horários e orientações.

7.3. O recebimento das informações de data e horário de entrevistas é de inteira responsabilidade do candidato;

8. Das disposições gerais

- 8.1. A participação dos candidatos neste processo seletivo não garante a contratação.
- 8.2. A divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada ou eventual irregularidade, ainda que verificada após a seleção, eliminará o candidato do processo seletivo.
- 8.3. A seleção final, com o objetivo de possibilitar a contratação definitiva, somente ocorrerá para os candidatos classificados na 1ª Fase, que por consequência participem da 2ª Fase e estejam aptos a entrevista.
- 8.4. A SOBRESP não se responsabiliza por eventuais problemas no envio do e-mail do contato telefônico para inscrição e entrevista referentes à Internet ou outro sistema computacional.
- 8.5. É obrigatória a presença do candidato em nas 2ª e 3ª etapas do processo seletivo. O não comparecimento às etapas previstas implicará em desistência da Seleção por parte do candidato.
- 8.6. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Direção Geral, Direção Acadêmica, Coordenação de Curso e representante do corpo docente.

ELIONAI DE MORAES POSTIGLIONE
Diretor Geral
SOBRESP SANTA MARIA

ANEXO I
PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE SELEÇÃO DOCENTE

Item	discriminação	Pontuação	Pontuação candidato
I- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
1	Doutorado na área	0,5	
2	Mestrado na área	0,4	
3	Especialização na área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas.	0,3	
4	Residência realizada na forma da Lei que regulamenta a profissão, na especialidade do curso	0,3	
5	Outras graduações na área do curso	0,2	
II- ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
6	Atividade Profissional na área de Formação	0,5 por semestre	
7	Atividade de Magistério Superior	0,5 por semestre	
8	Atividade de Magistério Superior na EaD	0,5 por semestre	
III- ATIVIDADES CIENTÍFICAS, DE EXTENSÃO, ARTÍSTICAS			
9	Autoria de livro	Nos últimos 3 anos: 1 a 3 – 0,5 4 a 6 – 1,0 7 a 9 – 2,0	
10	Autoria de capítulo de livro		
11	Artigos científicos, de extensão, de ensino, literários ou artísticos publicados.		
12	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos		
13	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos		
IV – ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM QUALQUER NÍVEL DE ENSINO			
14	Orientação de Monografia, Trabalhos de Conclusão e de Estágios de Cursos de Graduação	0,5 por orientação	
15	Participação em banca de defesa de monografia	0,5 por banca	
16	Revisor de periódico científico	0,5 por certificado	
17	Monitorias na área	0,2 por monitoria	
18	Aprovação em Concurso Público para docente	0,5 por aprovação	
19	Participação em comissão organizadora de evento científico	0,3 por participação	
Pontuação			



ANEXO II

Pontuação da prova didática

Item	Discriminação	Pontuação	Pontuação do candidato
Domínio técnico científico do ponto sorteado	Apresentação do tema, terminologia adequada, conhecimento científico, sequência lógica	2,5	
Capacidade do candidato quanto ao uso de tecnologias e recursos de comunicação e técnicas de ensino	Oratória compreensiva, uso adequado de ferramentas de ensino	2,5	
Qualidade de execução do plano de aula	Formulação de objetivos, apresentação do conteúdo, avaliação da aula, referências	2,5	
Cumprimento do tempo de aula	Uso do tempo adequado	2,5	
Pontuação total		10,0	